

PRODABEL



INSTRUMENTO JURÍDICO

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Nº 01.2021.0604.0067.01.00

FOLHA

829

Nº

2

RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES PARA SOLUÇÃO FIREWALL, PDB.078.2021.3.3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.000.768/21-14

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de equipamentos servidores para solução *Firewall* entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.86700-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. MG 10.128.278, inscrito no CPF sob nº 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura e Ordenador de Despesa, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. MG 4.030.202, inscrito no CPF sob o nº 762.399.696-72, o Diretor de Administração e Finanças Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o nº 070.435.836-08 e a **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Domingos Vieira, nº 348 - sala 711, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-242, CNPJ/MF nº 03.535.902/0004-63, neste ato representada por Representante Legal, Alberto Luiz Minelli Volpini, inscrito no CPF sob o n.º 465.794.866-00, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 028/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e à Proposta da CONTRATADA, regendo-se pelas Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decretos Municipais 10.710/2001, 11.245/2003,

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

12.436/2006, 12.437/2006, 12.976/2007 e 15.113/2013, LC 101/2000, LC 123/2006 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o aditamento do objeto do Contrato com o acréscimo de 1 servidor do item 01 do contrato PDB.078.2021.3.3, nos termos do §1º, do art. 81, da Lei 13.303/2016.

1.2. O aditamento do objeto do contrato corresponde a um acréscimo de 12,31884057971014% no valor global do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O acréscimo descrito no objeto do presente aditivo terá o valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

2.2. O valor global do contrato passará de R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), para R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura até 28 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.1901.19.572.085.2602.0005.449052.16.00.07.284.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em função do aditamento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual em até 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

LEANDRO MOREIRA
GARCIA:06333537608
37608

Assinado de forma digital por LEANDRO MOREIRA
GARCIA:06333537608
Dados: 2022.09.09 12:17:00 -03'00'

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA
(76239969672)
AC Prodemge RFB
Em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 11:39



Leonardo Augusto Roscoe de Rocha
Diretor de Infraestrutura e Ordenador de Despesa
PRODABEL

THIAGO SOUZA DUTRA
(07043583608)
AC Prodemge RFB
Em Sexta-feira, 9 de Setembro de 2022 às 10:22



Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças
PRODABEL

ALBERTO LUIZ MINELLI
VOLPINI:46579486600

Assinado de forma digital por ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI:46579486600
Dados: 2022.09.01 14:49:26 -03'00'

Alberto Luiz Minelli Volpini
Representante Legal
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.



O arquivo 1 TERMO ADITIVO - PDB 078 2021 3 3 - Decision - assinado.pdf possui 4 assinatura(s) ICP Brasil:

ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI:46579486600 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA:76239969672 - válida

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608 - válida

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO

